



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

FOLHA: 1/167

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-015/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18817/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DA "GCM" A GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA RUA ANTÔNIO PESTANA S/N, PRÓXIMO AO Nº 400 – PRAÇA DR. JANDER LUIZ SILVA – PQ. MONTE ALEGRE.

PREÂMBULO: As 10:00 h de 29/11/23, na sede da Prefeitura de Taboão da Serra, reuniu-se a "COJUL 2", com a finalidade de efetuar a abertura e julgamento da proposta da única licitante habilitada. Cabe ressaltar que esta sessão não está sendo filmada e gravada por problemas técnicos.

LICITANTES HABILITADOS:

01-WP SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AFINS LTDA (CNPJ: 37.453.480/0001-56), sem representante presente;

02-ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. (CNPJ: 22.617.312/0001-81), sem representante presente.

ATO CONTÍNUO: Na sequência a "COJUL 2", foram abertos os envelopes de PROPOSTAS, os quais foram conferidos e rubricados pela "COJUL 2", com a seguinte classificação:

ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA = R\$ 216.685,00

1ª WP = R\$ 201.623,10;

2ª ZAVANNA = R\$ 210.184,63.

PORTANTO OBTEVE UM DESCONTO DE R\$ 15.061,90.

ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 216.685,00
DESCONTO DO VALOR REFERENCIAL E A CLASSIFICADA	R\$ 15.061,90
50% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 108.342,50
PROPOSTA OFERTADA	
1-WP	R\$ 201.623,10
2-ZAVANNA	R\$ 210.184,63
PROPOSTA COM VALOR ACIMA DE 50% DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	
1-WP	R\$ 201.623,10
2-ZAVANNA	R\$ 210.184,63
SOMA	R\$ 411.807,73
MÉDIA ARITMÉTICA (/ 2)	R\$ 205.903,87

E g f



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

"COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

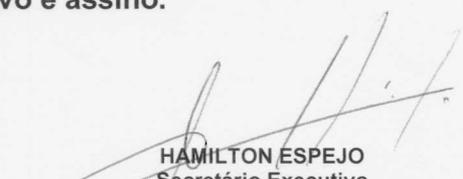
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "a" da Lei Federal 8.666/93	
1º Critério: 70% DA M.A. das Propostas acima de 50% do Orçamento Referencial	R\$ 144.132,71
Art. 48, inciso II, parágrafo 1º letra "b" da Lei Federal 8.666/93	
2º Critério: 70% DO VALOR DO ORÇAMENTO REFERENCIAL	R\$ 151.679,50
PATAMAR DE EXEQUIBILIDADE, OU SEJA, MENOR DOS DOIS CRITÉRIOS	R\$ 144.132,71
PROPOSTAS INEXEQUÍVEIS	
NÃO HOUVE PROPOSTA INEXEQUÍVEL	
VENCEDOR = WP	R\$ 210.184,63
Art. 48, inciso II, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93	
80% DO VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 164.723,09

ATO CONTÍNUO: Prosseguindo a "COJUL 2", após a análise da proposta, decidiu, pela classificação definitiva como vencedora desta licitação a empresa WP SERVIÇOS E OBRAS ME, pelo valor total ofertado em sua proposta de R\$ 201.623,10.

ATO CONTÍNUO: Na sequência, considerando que a empresa ZAVANNA, foi consultado via telefone, se este gostaria de abrir mão do direito de interpor recurso na fase de propostas para podermos encaminhar para a devida homologação, em respeito ao princípio da celeridade, portanto ficamos aguardando o resultado.

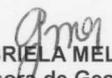
ATO CONTÍNUO: Na sequência, tivemos resposta da empresa ZAVANNA abrindo mão do direito a interposição de recursos na fase de propostas, que foram instruídas nos autos, portanto possibilitando o encaminhamento ao Secretário de Administração e Tecnologia para a homologação.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser discutido fica encerrada esta sessão da qual lavrou-se esta Ata, que será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Municípios) e site oficial desta Prefeitura, que lida e achada conforme, foi assinada pela "COJUL 2". Eu, Gabriela Melo Silva, subscrevo e assino.


HAMILTON ESPEJO
Secretário Executivo
da Secretaria de Obras e
Presidente da "COJUL 2" - Comissão de Julgamento de Licitações
(Obras e Serviços de Engenharia)

Membros:


FLÁVIA PEREIRA BARBOSA
Engenheira Civil
da Secretaria de Obras


GABRIELA MELO SILVA
Assessora de Gestão Política
do Departamento de Licitações